



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA - PI

PORTARIA N.º 131 /2021, DE 05.03.2021

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO
DE **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO**
JUNTO À **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

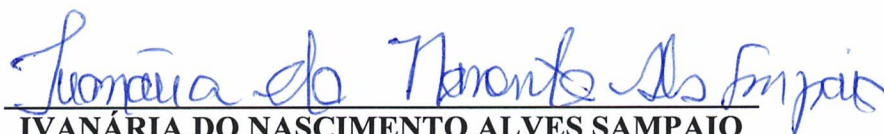
RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr. (a). **MEIRE LÚCIA ALVES SAMPAIO DE CARVALHO**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 2.447.546 SSP-PI, CPF n.º 015.658.363-16, PIS/PASEP/NIT n.º 1.190.1203125, servidor(a) efetivo(a) do Município de Esperantina-PI, Matrícula n.º 113116, para ocupar o cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (CP)** junto à Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-PI, percebendo gratificação nos termos do que prevê o Decreto n.º 014, de 06.01.2015, que *“dispõe sobre a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade aos Coordenadores Pedagógicos (CP), regulamentada no art. 68, inciso IV, da Lei Complementar n.º 1.244/2013, que consolida a estrutura administrativa no âmbito do Município de Esperantina-PI e dá outras providências”*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 05 de Março de 2021.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL